



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 250/74

DISPOE SOBRE:- Abre um crédito suplementar na importância de CR\$-4.844,25 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições/que lhe são conferidas por Lei: faz saber que a Câmara do Município de Tarabai não tendo devolvido para sanção no prazo previsto, o Projeto de Lei autorizando abertura de crédito suplementar, EU/ o promulgo como Lei, nos termos do artigo 26, § 1º do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, um crédito suplementar/na importância de CR\$-4.844,25 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), para suplementar as seguintes verbas Orçamentárias:

FICHAS	CODIGOS	IMPORTÂNCIAS
087	30.00.16- DESPESAS CORRENTES/CONTABILIDADE	
	31.00.16- DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.40.16- ENCARGOS DIVERSOS	
	03- Telefone, Telégrafo, Correio, Caixa Postal.....	CR\$-2.600,25
011	30.00.00- DESPESAS CORRENTES/GABINETE DO PREFEITO	
	31.00.00- DESPESAS DE CUSTEIO	
	31.40.00- ENCARGOS DIVERSOS	
	02- Despesas eventuais.....	CR\$-2.244,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	CR\$-4.844,25

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar correrá a conta das anulações das seguintes Verbas Orçamentárias:

FICHAS	CODIGOS	IMPORTÂNCIAS
033	32.00.05- TRANSF/ CORRENTES/SECRETARIA	
	32.10.05- SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	32.73.05- ENTIDADES ESTADUAIS	
	03- Contribuição à Polícia Militar.	CR\$873,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

fls. 02 -
IMPORTÂNCIAS

FICHAS

032

CÓDIGOS

32.00.05- TRANSF/ CORRENTES/SECRETARIA

32.10.05- SUBVENÇÕES SOCIAIS

32.73.05- ENTIDADES ESTADUAIS

02- Contribuição à Delegacia

de Polícia.....CR\$-971,00

041

30.00.05- DESPESAS CORRENTES/PESSOAL

30.00.05- DESPESAS DE CUSTEIO

31.10.05- PESSOAL

31.11.05-PESSOAL CIVIL

04- Serviços Extraordinários.CR\$-2.000,00

086

30.00.16- DESPESAS CORRENTES/CONTABILIDADE

31.00.16- DESPESAS DE CUSTEIO

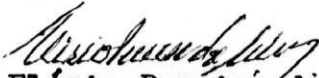
31.40.16- ENCARGOS DIVERSOS

02- Restituições e Indenizações.CR\$-1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... CR\$-4.844,25

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
refogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tarabai, aos 16 dias do mes de Outubro
de 1.974.


Elísio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICPIO DE
TARABAI NA DATA SUPRA.


O secretário.